



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 42/2023, de autoria do
Vereador Wagner de Oliveira.**

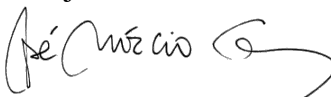
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sueli Coutinho Lemos Valle a atual Servidão 7 do Loteamento Granjas Humaitá, localizada no Bairro Humaitá de Minas.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitária".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

